

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I nº- 7 3 1 , de 16 de junho de 1.966.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO UMA
ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE GUARIROBA.

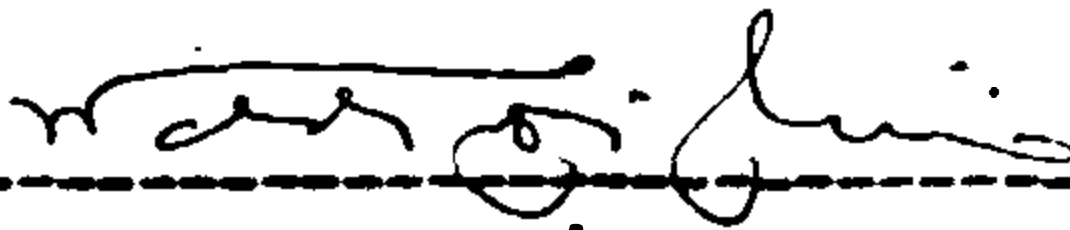
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a receber
em doação, do snr. ALZIMO MICALI, uma área de terra de 7 mt. de cumpri-
mento por 3 mt. de largura, totalizando 21 mt² , localizada no Campo de
Futebol, na divisa do terreno em que será construído o Grupo Escolar, no
distrito de Guariroba, município e comarca de Taquaritinga.

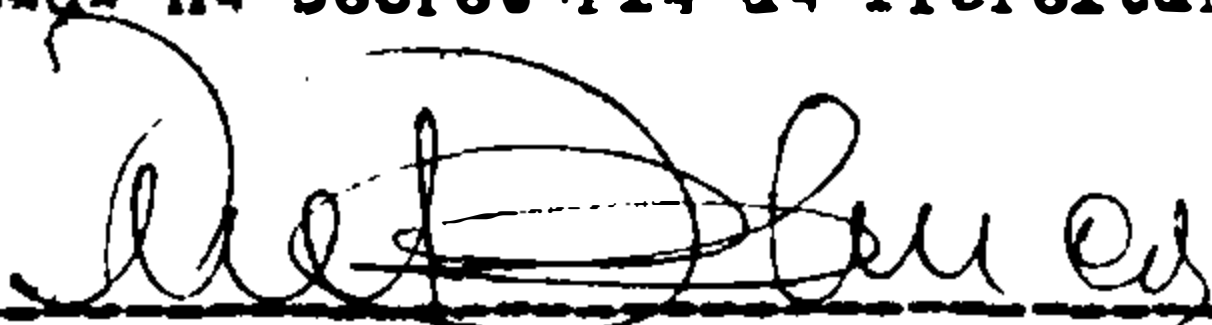
Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA; 16 de junho de 1.966



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 16 de junho de 1.966.



Ulpiano Bokzanes de Marco-Secretário-